
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 11-2025 - INTERROMPE FÉRIAS ABEL KURPEL

PORTARIA Nº 11/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 022/2025, e a concordância da servidora em interromper suas férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de 06 de janeiro de 2025, as férias do servidor Abel Kurpel, matrícula funcional n.º 607-4, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07 de setembro de 2023 a 06 de setembro de 2024, concedidas através da Portaria 1.503/2024.

Art. 2º. O servidor gozará dos 14 (quatorze) dias restantes de férias em data a ser definida, em conformidade com interesse da Administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 03 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

VILMARIZE BUFFON FRARON
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:9783EA60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/01/2025. Edição 3187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>